



DESPACHO

Ementa: SAP 94646/2025 – Contratação Direta através de Dispensa de Licitação para aquisição de ração para Ovinos.

Trata-se de processo registrado no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico sob o número SAP 94646/2025, cujo objeto refere-se à aquisição de ração para Ovinos do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Lages.

A justificativa para tal aquisição consta no Despacho nº 387 (pág. 0048), elaborado por esta Diretoria, autorizando a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com registro de cotação eletrônica.

Adiante, a Gerência de licitações e Contratos, elaborou o Ofício nº 1242/2025/GELIC/DIAF/SEJUR, comunicando sobre o resultado frustrado do certame (fls. 0143-0144). Diante disso, aplica-se o disposto no item 8.2 do Aviso de Dispensa Eletrônica (fls. 0098-0099):

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

[...]

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Assim, de acordo com os documentos acostados aos autos, a empresa Agropecuária Terra e Tropa, inscrita sob o CNPJ: 37.138.784/0001-29, apresentou o melhor valor de R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais), bem como, encaminhou as certidões negativas de débito e dados bancários (fls. 0146-0151).

Considerando o exposto e, conforme competência designada a este Diretor, por meio do Ato nº 2672/2023, do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.888, de 23.08.2023 e da Portaria nº 2470/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.091, de 28.08.2023, para atuar como Ordenador de Despesas Primário, determino a aquisição dos itens por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, sem registro de cotação eletrônica.

Cumpram-se os demais dispositivos legais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Florianópolis, data da assinatura digital.

Antônio José Linhares
Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)

Autorizo,

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
(assinado digitalmente)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
Diretoria de Administração e Finanças

Rua Fúlvio Aducci, n.º 1214 – Bairro Estreito – CEP 88075-000 – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3664 - 5877 / e-mail: diaf@sejuri.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6LQEW228**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO JOSÉ LINHARES (CPF: 542.XXX.479-XX) em 08/10/2025 às 14:32:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/08/2023 - 13:11:07 e válido até 29/08/2123 - 13:11:07.

(Assinatura do sistema)



DANIELLE AMORIM SILVA (CPF: 033.XXX.649-XX) em 08/10/2025 às 15:33:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDk0NjQ2Xzk1MDg5XzlwMjVfNkxRRVcyMjg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00094646/2025** e o código **6LQEW228** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.